

PORTARIA Nº 23/SPO, DE 4 DE JANEIRO DE 2019.

Homologa o curso prático de IFRA, do Aeroclube de Juiz de Fora.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.542038/2017-57,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos Avião - IFRA, pela base de certificação publicada na IS 61-002 D, do AERoclube de Juiz de Fora, situado à Avenida Prefeito Mello Reis, 311, Bairro Parque Alto - Aeroporto, em Juiz de Fora (MG), CEP: 36033-560.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO HIRAE GOMES